ASSOCIAÇÃO SOL MAIOR CNPJ № 05.989.888/0001-50

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

- 1. A Assembleia Geral extraordinária foi realizada às 14hs do dia 23 do mês de junho de 2025, em sua sede social na Rua General Câmara nº 432, sala 503, Bairro Centro, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, contando com a presença da totalidade dos associados, se tornando regular conforme convocação, observado o disposto no artigo 22 do estatuto.
- 2. Aberta à sessão, na qualidade de Presidente da mesa, assumiu a direção dos trabalhos o Diretor-Presidente, Sr. Augusto César Corrêa Franarin, que indicou a mim, Paulo Alves de Campos para secretariá-lo.
- 3. Na sequência, foi solicitado ao Secretário que procedesse a leitura da ordem do dia, a saber: primeiramente, colocado em votação, foram aprovadas por unanimidade alterações necessárias no Estatuto Social para que seja alterada a nomenclatura de cargo dos membros da Diretoria, cujos cargos passarão, assim, a denominar-se: Diretor Executivo, Primeiro Vice-Diretor Executivo, em substituição a, respectivamente, Diretor Presidente, Primeiro Vice-Presidente e Segundo Vice-Presidente.
- 4. Ato contínuo, considerando o pedido de renúncia do Sr. Augusto Cesar Corrêa Franarin do cargo de Diretor-Presidente, conforme pedido apresentado, os associados foram convocados, conforme pauta, para deliberar sobre a eleição de novo membro para o cargo vacante, pelo período remanescente do atual mandato. Feitas as colocações, os associados reunidos debateram e sugeriram que fosse eleita para o cargo de Diretora-Presidente a Sra. Nara Lucia Dib (Diretora Executiva na nova nomenclatura. Assim, considerando a presente alteração, a nova composição da diretoria para cumprir o período remanescente do atual mandato (até 09 de março de 2026)
- 5. Dessa forma, e já adotada a nova nomenclatura de cargos ora determinada, passa a Diretoria a ter a seguinte composição: Diretora Executiva: NARA LÚCIA DIB, brasileira, casada pelo regime de separação total de bens, professora, residente e domiciliada na Rua Cel. Corte Real, n° 395, apartamento 202, Bairro Petrópolis, em Porto Alegre, RS, portadora do RG SSP/RS n° 9007484232, e do CPF sob n°- 465.257.000-78, filha de Calil Dib Neto e Norli Paim Dib, e-mail contato@solmaior.org.br; Primeira Vice-Diretora Executiva: Maria Teresa Alves de Campos, brasileira, médica, casada pelo regime de separação total de bens, residente e domiciliada na Travessa Azevedo, n°- 5, Bairro Floresta, em Porto Alegre, RS, portadora do RG SSP/RS n. 8010324625 e CPF n°- 575.709.490-72, filha de Lélio Candiota de Campos e de Ludovina Alves de Campos, e-mail mtri@uol.com.br; e Segundo Vice-Diretor Executivo: Paulo Alves de Campos, advogado, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na Rua Tauphick Saadi, n° 357, apartamento n° 202, Bairro Bela Vista, em Porto Alegre, RS, portador do RG SSP/RS n° 4010324608, e do CPF sob n° 436.791.100.49, filho de Lélio Candiota de Campos e Ludovina Alves de Campos, e-mail paulocampos@padca.com.br. 0s membros ora eleitos da Diretoria declaram, na ocasião, que não estão impedidos por lei especial, nem

23/



1º TÍTULOS E DOCUMENTOS PESSOAS JURÍDICAS

SERVIÇO DE REGISTROS DE PORTO ALEGRE

Av. Borges de Medeiros, 308 - 2º andar - CEP 90020-020 - Centro - Porto Alegre - RS Fone/Fax: (51) 3211.3666 Oficial Registrador: Sérgio Mersserschmidt



AUTUAÇÃO

Protocolado sob o nº 1805894, em 26/06/2025. Averbado sob o nº Av.14 do registro 44087, em 14/07/2025. O referido é verdade e dou fé.

Henrique Souza Mersserschmidt-Substituto do Registrador

Total: R\$ 202,47 + R\$ 18,80 = R\$ 221,27

Exame documentos: R\$ 59,30 (0449.04.2400001.11394 = R\$ 5,20)

Averbação P J s / fins econômicos: R\$ 88,40 (0449.04.2400001.11395 = R\$ 5,20)

Digitalização: R\$ 30,80 (0449.03.1700004.21451 = R\$ 4,20)

Processamento eletrônico: R\$ 6,90 (0449.01.2400001.37115 = R\$ 2,10)

Conf. Documento Público: R\$ 6,90 (0449.01.2400001.37116 = R\$ 2,10)

PESSONS UNIT CAS DE PORTO ALEGRE
FOLHA PE 2 , INTEGRANTE DO
DOCUMENT: REC STRADO NESTA
SERVENTIA

condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

- 6. Em decorrência das alterações supra, o Estatuto Social, consolidado, passa a vigorar com a nova redação contida no instrumento anexo que faz parte integrante desta ata.
- 7. Nada mais foi tratado.
- 8. Após lida e aprovada, a presente ata vai assinada pelos membros da mesa.

Declaramos que a presente é cópia fiel da ata transcrita em livro próprio e que as assinaturas supramencionadas são autênticas.

Porto Alegre, 23 de junho de 2025.

AUGUSTO CESAR CORREA FRANARIN

Presidente da Mesa

PAULO ALVES DE CAMPOS

Secretário da Mesa

